



OFÍCIO

N.º 65/79

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
3.ª DELEGACIA REGIONAL

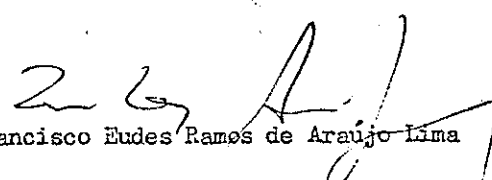
Recife-PE, em 26.01.79
Do: Delegado Regional da 3ªDR/Funai
Ao: Diretor do DGPI
Assunto:-
Referência:-
Anexo:-

Senhor Diretor,

Em anexo, estamos enviando cópia do relatório do Chefe do PI KIRIRI, sobre a invasão na área Indígena Kaimbé do Sub-Posto Mascacará.

Outrossim, pedimos verificação com respeito a omissão do Marco " SERRA DOS SOARES" e que seja enviado a esta DR, o mapa solicitado pelo RDG de Nº 654/3ªDR de 12/12/78, a fim de atender a Polícia Federal de Salvador - BA.

Atenciosamente,


Francisco Eudes Ramos de Araújo Lima

Delegado Regional

DE ORDEM.

A D.R.P.

Em 30/01/79


CHEFE DA SECRETARIA DO D.G.P.I.

FUNAI 0577/79
02
Assinatura

MINISTÉRIO DO INTERIOR.
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO.
3ª DELEGACIA REGIONAL.
POSTO INDÍGNIA KIRIRI.

AO SR. DELEGADO DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DA FUNAI.

RELATÓRIO REFERENTE A INVASÕES NA ÁREA INDÍGNIA KIRIRI DO SUB-POSTO DE MASSACARÁ, SUBORDINADO AO P. I. KIRIRI.

RELATÓRIO:

Nesta data, compareceu nesta sede, o Sr. José Valdecy Gusmão da Silva, encarregado do Sub-Posto de Massacará, a fim de comunicar a esta chefia das ocorrências na área indígena Kirirí.

Sabado 13/01/79, o referido servidor junto com alguns índios deslocaram-se para tirar madeiras em uma área aberta (sem cercas) para conserto do quintal do Sub-Posto; tiraram as madeiras suficientes para o serviço, ficando acertado entre eles, para transportar as referidas madeiras na terça-feira 15/01/79, no dia determinado para o transporte, o Sr. José Valdecy, foi avisado por um índio que a estrada que dar acesso ao local onde está acertadas as madeiras, estava sendo fechada com cercas de arame farpado; no mesmo instante o referido servidor foi ao local e encontrou o indivíduo Antônio Vivaldo do Nascimento, acabando de por as últimas estacas que fechavam a dita estrada; o Sr. José Valdecy perguntou ao mesmo com ordens de quem estava fazendo aquele serviço, ele respondeu que era mandado pelo patrão dele, Sr. Ladislau Teixeira, adiantou ainda, que naquelas terras índios não tiravam mais madeiras nem carvão.

Sr. Delegado, essa área fica dentro dos limites do Sub-Posto de Massacará, umas vinte famílias índias tiram madeira e carvão, neste local e, agora este invasor está querendo desmoralizar a FUNAI.

Isso vem ocorrendo, pelo motivo das cercas do invasor Sr. Severino Rodrigues, ainda continuam dentro da área invadida, sendo do direito aos civilizados dizerem que Sr. Severino não perdeu a propriedade com a FUNAI, se tivesse perdido, as cercas teriam sido removidas.

Para piorar a situação da área Kirirí, o Sr. Juiz de Direito da Comarca de Euclides de Cunha, mandou afixar no cartório de Massacará, uma cópia do "Memorial" do Exmo. Sr. Presidente da FUNAI, datado de 22/04/76, onde consta os limites da área do Sub-Posto de Massacará, no qual foi omitido o marco da "Serra do Torres"; e, onde foi feita a invasão pelo Sr. Severino Rodrigues.

Sr. Delegado a situação da área Kirirí, não é boa, os índios querem trabalhar na área invadida pelo Sr. Severino, mas, até agora as cercas continuam, e a área não foi liberada pelo Juiz de Direito.

Continúa

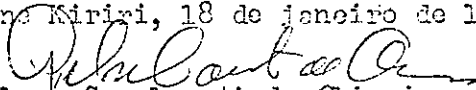
Continuação

2ª fls.

Polícia Federal de Salvador, trazendo assim, descontentamento aos índios; os indígenas Kaimbé, estão revoltados, e, querem a todo custo, derrubarem a cerca que está fechando a estrada onde eles cortaram madeiras e também as do Sr. Severino, pedimos a V. S.ª para não fazerem tal coisa, que levaríamos o caso à V. S.ª, e que seria resolvido em favor deles.

Solicito à V. S.ª, para entrar em entendimento com a Polícia Federal de Salvador, a fim de saber do andamento do caso da invasão do Sr. Severino e resolver o caso da cerca da estrada.

Posto Indígena Kiriri, 18 de janeiro de 1979.


Gilvan Cavalcanti de Oliveira.

Chefe do Posto Indígena Kiriri.

Proc. FUNAI 0577/79
Fl. 03
Anexos 2